



EDITAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

EDITAL DE RESUMO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO E LEVANTAMENTO OCUPACIONAL E TERRITORIAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS COMUNIDADE NEGRA COLÔNIA DE SÃO MIGUEL - MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS:

Referência: Processo SR - SR-16/MS nº 54290.000372/2005-60 Denominação: Comunidade Remanescente de Quilombo Comunidade Negra Colônia de São Miguel. Localização: Nioaque/MS. Superfície: 420,75 hectares.

I Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica e Sócio-cultural do Território Quilombola Identificado: O relatório intitulado Comunidade Negra Colônia de São Miguel: quando o território se transforma em patrimônio foi realizado em 2007 por uma equipe técnica do INCRA, coordenada pela Antropóloga Caroline Himmelreich Ayala e integrada por Cíndia Brustolin e Tércio Jacques Fehlauer. O relatório traz a caracterização histórica, econômica e sócio-cultural do território.

II Planta e memorial descritivo: essa peça foi realizada pelo corpo técnico do INCRA seguindo tanto as indicações do relatório sócio-histórico-antropológico, tendo acompanhamento de representantes da comunidade e trabalho dos técnicos do INCRA, conforme normativas e legislação pertinente à identificação e delimitação.

III Memorial Descritivo

IMÓVEL: COMUNIDADE QUILOMBOLA COMUNIDADE NEGRA COLÔNIA DE SÃO MIGUEL; ÁREA CONTRADADA: 420,75ha; PERÍMETRO: 10.706,12 m; MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS; REFERÊNCIA: Dados do Levantamento Efetuado com GPS TOPCOM HIPER L1/L2. O imóvel em questão está situado a aproximadamente 230,00 km. da linha limítrofe internacional Brasil - Paraguai e a 39,00 km. das aldeias indígenas denominadas Água Branca e Brejão, situadas no município de Nioaque/MS.

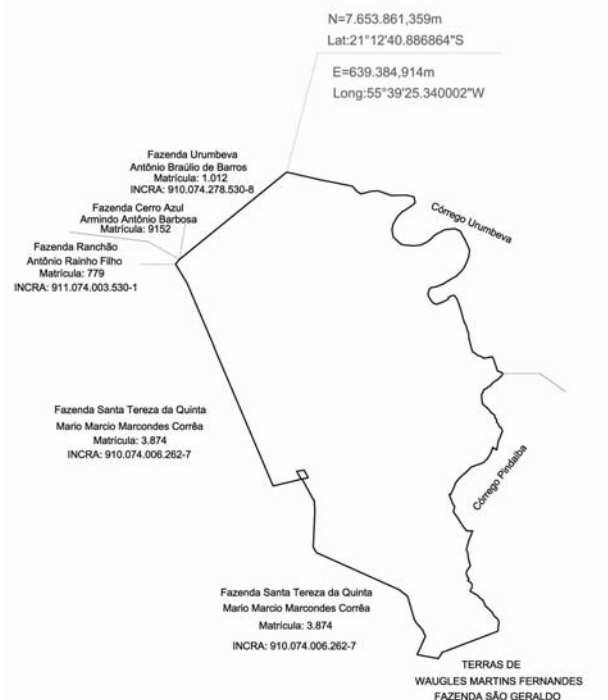
CONFRONTAÇÕES: NORTE: Escola Municipal de Primeiro Grau Abel Martins de Souza e Fazenda Novo Milênio; LESTE: Córrego Pindaíba; SUL: Fazenda São Geraldo; OESTE: Fazenda Santa Tereza da Quinta e Estrada Municipal Nioaque/Maracajú.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01 de coordenadas E=639.593,35 metros e N=7.649.721,87 metros, situado em comum com a lateral da Estrada Municipal Nioaque/Maracajú e com as terras da Escola Municipal de Primeiro Grau Abel Martins de Souza; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Escola Municipal de Primeiro Grau Abel Martins de Souza com o azimute verdadeiro de 76°41'32" e com a distância de 84,55 m até o vértice M02 de coordenadas E=639675,63m e N=7649741,33m, situado em comum com as terras da Escola Municipal de Primeiro Grau Abel Martins de Souza e com as terras da Fazenda Novo Milênio de Jair Salgado Paiva; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda Novo Milênio de Jair Salgado Paiva com o azimute verdadeiro de 76°41'21" e com a distância de 219,70 m até o vértice M03 de coordenadas E=639889,42m e N=7649791,92m; daí segue com o azimute verdadeiro de 76°54'25" e com a distância de 244,08 m até o vértice M04 de coordenadas E=640127,16m e N=7649847,21m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°01'06" e com a distância de 237,99 m até o vértice M05 de coordenadas E=640359,07m e N=7649900,67m; daí segue com o azimute verdadeiro de 76°57'03" e com a distância de 234,37 m até o vértice M06 de coordenadas E=640587,38m e N=7649953,59m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°11'29" e com a distância de 231,00 m até o vértice M07 de coordenadas E=640812,63m e N=7650004,80m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°37'44" e com a distância de 220,85 m até o vértice M08 de coordenadas E=641028,34m e N=7650052,11m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°44'51" e com a distância de 230,51 m até o vértice M09 de coordenadas E=641253,60m e N=7650101,03m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°38'23" e com a distância de 227,91 m até o vértice M10 de coordenadas E=641476,23m e N=7650149,82m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°47'26" e com a distância de 231,41 m até o vértice M11 de coordenadas E=641702,41m e N=7650198,76m; daí segue com o azimute verdadeiro de 77°44'39" e com a distância de 240,65 m até o vértice M12 de coordenadas E=641937,57m e N=7650249,84m; daí segue com o azimute verdadeiro de 78°17'09" e com a distância de 353,09 m até o vértice M13 de coordenadas E=642283,31m e N=7650321,53m; situado em comum com as terras da Fazenda Novo Milênio de Jair Salgado Paiva e com a margem esquerda do córrego Pindaíba, daí segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Pindaíba à montante com o azimute verdadeiro de 198°51'13" e com a distância de 45,75 m até o vértice P01 de coordenadas E=642268,53m e N=7650278,24m; daí segue com o azimute verdadeiro de 210°17'01" e com a distância de 36,65 m até o vértice P02 de coordenadas E=642250,05m e N=7650246,59m; daí segue com o azimute verdadeiro de 191°42'37" e com a distância de 133,62 m até o vértice P03 de coordenadas E=642222,93m e N=7650115,75m; daí segue com o azimute verdadeiro de 304°04'13" e com a distância de 62,22 m até o vértice P04 de coordenadas E=642171,39m e N=7650150,61m; daí segue com o azimute verdadeiro de 199°12'31" e com a distância de 69,47 m até o vértice P05 de coordenadas E=642148,53m e N=7650085,00m; daí segue com o azimute verdadeiro de 207°46'07" e com a distância de 97,28 m até o vértice P06 de coordenadas E=642103,21m e N=7649998,93m; daí segue com o azimute verdadeiro de 227°49'25" e com a distância de 85,07 m até o vértice P07 de coordenadas E=642040,17m e N=7649941,81m; daí segue com o azimute verdadeiro de 250°25'37" e com a distância de 172,25 m até o vértice P08 de coordenadas E=641877,87m e N=7649884,11m; daí segue com o azimute verdadeiro de 222°49'26" e com a distância de 75,97 m até o vértice P09 de coordenadas E=641826,23m e N=7649828,39m; daí segue com o azimute verdadeiro de 228°20'57" e com a distância de 140,41 m até o vértice P10 de coordenadas E=641721,32m e N=7649735,07m; daí segue

com o azimute verdadeiro de 219°55'12" e com a distância de 83,10 m até o vértice P11 de coordenadas E=641667,99m e N=7649671,34m; daí segue com o azimute verdadeiro de 197°46'19" e com a distância de 58,23 m até o vértice P12 de coordenadas E=641650,22m e N=7649615,89m; daí segue com o azimute verdadeiro de 205°51'43" e com a distância de 111,31 m até o vértice P13 de coordenadas E=641601,66m e N=7649515,73m; daí segue com o azimute verdadeiro de 269°24'22" e com a distância de 19,05 m até o vértice P14 de coordenadas E=641582,61m e N=7649515,53m; daí segue com o azimute verdadeiro de 159°48'56" e com a distância de 131,96 m até o vértice P15 de coordenadas E=641628,14m e N=7649391,68m; daí segue com o azimute verdadeiro de 144°16'23" e com a distância de 49,08 m até o vértice P16 de coordenadas E=641656,80m e N=7649351,83m; daí segue com o azimute verdadeiro de 194°23'27" e com a distância de 74,21 m até o vértice P17 de coordenadas E=641638,36m e N=7649279,95m; daí segue com o azimute verdadeiro de 144°17'52" e com a distância de 106,83 m até o vértice P18 de coordenadas E=641700,70m e N=7649193,19m; daí segue com o azimute verdadeiro de 148°00'15" e com a distância de 125,77 m até o vértice P19 de coordenadas E=641767,34m e N=7649086,53m; daí segue com o azimute verdadeiro de 141°13'47" e com a distância de 82,71 m até o vértice P20 de coordenadas E=641819,13m e N=7649022,04m; daí segue com o azimute verdadeiro de 91°12'34" e com a distância de 80,42 m até o vértice P21 de coordenadas E=641899,54m e N=7649020,34m; daí segue com o azimute verdadeiro de 202°20'32" e com a distância de 134,15 m até o vértice P22 de coordenadas E=641848,54m e N=7648896,27m; daí segue com o azimute verdadeiro de 194°42'42" e com a distância de 130,56 m até o vértice P23 de coordenadas E=641815,39m e N=7648769,99m; daí segue com o azimute verdadeiro de 159°04'45" e com a distância de 53,38 m até o vértice P24 de coordenadas E=641834,45m e N=7648720,12m; daí segue com o azimute verdadeiro de 174°11'37" e com a distância de 70,29 m até o vértice P25 de coordenadas E=641841,56m e N=7648650,20m; daí segue com o azimute verdadeiro de 164°13'59" e com a distância de 103,39 m até o vértice P26 de coordenadas E=641869,65m e N=7648550,70m; daí segue com o azimute verdadeiro de 214°41'05" e com a distância de 95,06 m até o vértice P27 de coordenadas E=641815,56m e N=7648472,54m; daí segue com o azimute verdadeiro de 171°58'47" e com a distância de 13,98 m até o vértice P28 de coordenadas E=641817,51m e N=7648458,69m; daí segue com o azimute verdadeiro de 180°34'35" e com a distância de 30,85 m até o vértice P29 de coordenadas E=641817,20m e N=7648427,84m; daí segue com o azimute verdadeiro de 151°47'22" e com a distância de 65,21 m até o vértice P30 de coordenadas E=641848,03m e N=7648370,38m; daí segue com o azimute verdadeiro de 212°34'52" e com a distância de 25,43 m até o vértice P31 de coordenadas E=641834,33m e N=7648348,95m; daí segue com o azimute verdadeiro de 116°14'13" e com a distância de 19,40 m até o vértice P32 de coordenadas E=641851,73m e N=7648340,37m; daí segue com o azimute verdadeiro de 126°06'50" e com a distância de 28,44 m até o vértice P33 de coordenadas E=641874,71m e N=7648323,61m; daí segue com o azimute verdadeiro de 142°22'29" e com a distância de 23,97 m até o vértice P34 de coordenadas E=641889,34m e N=7648304,63m; daí segue com o azimute verdadeiro de 175°07'35" e com a distância de 41,36 m até o vértice P35 de coordenadas E=641892,85m e N=7648263,41m; daí segue com o azimute verdadeiro de 206°00'16" e com a distância de 63,72 m até o vértice P36 de coordenadas E=641864,92m e N=7648206,14m; daí segue com o azimute verdadeiro de 119°22'45" e com a distância de 123,43 m até o vértice P37 de coordenadas E=641972,47m e N=7648145,59m; daí segue com o azimute verdadeiro de 142°33'10" e com a distância de 43,02 m até o vértice P38 de coordenadas E=641998,62m e N=7648111,44m; daí segue com o azimute verdadeiro de 117°06'20" e com a distância de 41,27 m até o vértice P39 de coordenadas E=642035,36m e N=7648092,64m; daí segue com o azimute verdadeiro de 155°47'53" e com a distância de 94,40 m até o vértice P40 de coordenadas E=642074,06m e N=7648006,53m; daí segue com o azimute verdadeiro de 135°35'47" e com a distância de 35,08 m até o vértice P41 de coordenadas E=642098,61m e N=7647981,47m; daí segue com o azimute verdadeiro de 131°45'28" e com a distância de 86,50 m até o vértice P42 de coordenadas E=642163,14m e N=7647923,86m; daí segue com o azimute verdadeiro de 154°41'32" e com a distância de 55,99 m até o vértice P43 de coordenadas E=642187,07m e N=7647873,25m; daí segue com o azimute verdadeiro de 129°19'17" e com a distância de 61,44 m até o vértice P44 de coordenadas E=642234,60m e N=7647834,31m; daí segue com o azimute verdadeiro de 154°21'05" e com a distância de 44,51 m até o vértice P45 de coordenadas E=642253,86m e N=7647794,19m; daí segue com o azimute verdadeiro de 186°18'54" e com a distância de 130,31 m até o vértice M14 de coordenadas E=642239,53m e N=7647664,67m; situado em comum com a margem esquerda do córrego Pindaíba e com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes com o azimute verdadeiro de 249°15'49" e com a distância de 802,46 m até o vértice M15 de coordenadas E=641489,05m e N=7647380,55m; daí segue com o azimute verdadeiro de 212°44'11" e com a distância de 100,59 m até o vértice M16 de coordenadas E=641434,66m e N=7647295,93m; daí segue com o azimute verdadeiro de 280°34'30" e com a distância de 159,05 m até o vértice M17 de coordenadas E=641278,31m e N=7647325,12m; situado em comum com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes e com a lateral da Estrada Municipal Nioaque/Maracajú; daí atravessa a Estrada Municipal com o azimute verdadeiro de 280°33'29" e com a distância de 24,38 m até o vértice M18 de coordenadas E=641254,34m e N=7647329,59m; situado em comum com a lateral da Estrada Municipal e com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes

com o azimute verdadeiro de 280°33'29" e com a distância de 107,64 m até o vértice M19 de coordenadas E=641148,53m e N=7647349,31m; situado em comum com as terras da Fazenda São Geraldo de Waugles Martins Fernandes e com as terras da Fazenda Santa Tereza da Quinta de Mário Márcio Marcondes Correa; daí segue por linha seca confrontando com as terras da Fazenda Santa Tereza da Quinta de Mário Márcio Marcondes Correa com o azimute verdadeiro de 24°11'34" e com a distância de 246,51 m até o vértice M20 de coordenadas E=641249,55m e N=7647574,16m; situado em comum com as terras da Fazenda Santa Tereza da Quinta de Mário Márcio Marcondes Correa e com a lateral da Estrada Municipal Nioaque/Maracajú; daí atravessa a Estrada Municipal com o azimute verdadeiro de 26°58'36" e com a distância de 24,20 m até o vértice M21 de coordenadas E=641260,52m e N=7647595,73m; situado em comum com a lateral da Estrada Municipal Nioaque/Maracajú; daí segue confrontando com a lateral da Estrada Municipal com o azimute verdadeiro de 335°52'19" e com a distância de 96,32 m até o vértice M22 de coordenadas E=641221,15m e N=7647683,63m; daí segue com o azimute verdadeiro de 319°18'24" e com a distância de 123,15 m até o vértice M23 de coordenadas E=641140,85m e N=7647777,01m; daí segue com o azimute verdadeiro de 328°42'00" e com a distância de 59,45 m até o vértice M24 de coordenadas E=641109,97m e N=7647827,80m; daí segue com o azimute verdadeiro de 343°45'26" e com a distância de 323,45 m até o vértice M25 de coordenadas E=641019,50m e N=7648138,34m; daí segue com o azimute verdadeiro de 308°07'11" e com a distância de 142,01 m até o vértice M26 de coordenadas E=640907,78m e N=7648226,01m; daí segue com o azimute verdadeiro de 294°07'28" e com a distância de 806,00 m até o vértice M27 de coordenadas E=640172,18m e N=7648555,43m; daí segue com o azimute verdadeiro de 294°07'28" e com a distância de 424,99 m até o vértice M28 de coordenadas E=639784,31m e N=7648729,13m; daí segue com o azimute verdadeiro de 331°05'45" e com a distância de 87,31 m até o vértice M29 de coordenadas E=639742,11m e N=7648805,57m; daí segue com o azimute verdadeiro de 2°45'45" e com a distância de 452,39 m até o vértice M30 de coordenadas E=639763,91m e N=7649257,43m; daí segue com o azimute verdadeiro de 359°52'20" e com a distância de 57,40 m até o vértice M31 de coordenadas E=639763,78m e N=7649314,83m; daí segue com o azimute verdadeiro de 357°02'41" e com a distância de 119,84 m até o vértice M32 de coordenadas E=639757,60m e N=7649434,50m; daí segue com o azimute verdadeiro de 254°40'54" e com a distância de 7,13 m até o vértice M33 de coordenadas E=639750,73m e N=7649432,62m; daí segue com o azimute verdadeiro de 331°27'00" e com a distância de 329,29 m até o vértice M01 de coordenadas E=639593,35m e N=7649721,87m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57W° tendo como datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



III Cadastro das famílias remanescentes de quilombos e demais ocupantes

Foi realizado o cadastramento com o formulário SIPRA das 21 famílias quilombolas residentes no local e sete residentes fora. Foi identificada apenas uma família não quilombola proprietária de uma área contígua denominada Estância Chefão.

IV Títulos, registros e matrículas eventualmente incidentes. Foram apresentados no presente RTID os documentos que incidem sobre a área reivindicada pela Comunidade Negra Colônia de São Miguel: matrícula 5046 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de

Maracajú (ficha 1 - Livro 2) de Cyro Barbosa Souza referente ao imóvel "Estância Chefão" e matrícula 5063 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maracajú (ficha 1 - Livro 2) de Sucessão Hereditária: Ramão Gonçalves de Souza, Eugênia Gonçalves de Souza e outros.

V Levantamento junto aos órgãos públicos

A área pleiteada encontra-se a 230,00 km da linha limítrofe internacional Brasil-Paraguai e a 39,00 km. das aldeias indígenas Água Branca e Brejão. Resumo da situação: a) área utiliza e em posse da comunidade: 87,68 hectares; b) área correspondente à Estância Chefão de Cyro Barbosa de Souza: 333,07 hectares; c) área total reivindicada pela comunidade: 420,75 hectares.

VI Parecer conclusivo

A Comissão Quilombos após análise de todas as peças elaboradas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação das terras dos remanescentes de quilombos da Comunidade Negra Colônia de São Miguel, especialmente, o relatório antropológico, a planta e o memorial descritivo do território, o cadastramento das famílias remanescentes de quilombos, o levantamento de títulos, matrículas e certidões, chegou à conclusão de que as terras identificadas neste processo, constantes da planta e memorial descritivo deste edital, que totalizam 420,75 hectares, são reconhecidas como terras que pertencem aos remanescentes de quilombos Comunidade Negra Colônia de São Miguel - Maracajú/MS. A Comissão Quilombos também conclui pela adequação dos estudos e documentos juntados ao RTID e destaca que estes atenderam as exigências normativas para a execução do processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas, em específico, no que diz respeito ao cumprimento do Art. 68 do ADCT da Constituição Federal, artigo 2º. do Decreto 4.887/2003, artigos 4º. e 10º. da IN 20/INCRA/05. O presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul e afixado na prefeitura municipal de Nioaque, servindo essas publicações como notificação aos presumíveis detentores de títulos sobre a área de terras delimitada e reconhecida como território quilombola para efeitos do Artigo 13 da IN 20/INCRA/05.

LUIZ CARLOS BONELLI
Superintendente Regional

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo - gênero alimentício, materiais de expediente e material de processamento de dados - para atender as necessidades da Superintendência Regional do INCRA em Campo Grande-MS. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 24/12/2007 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena nº 2.403 Centro - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2008 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

MARCELO FREIRE VICTORIO
Analista Administrativo

(SIDE - 21/12/2007) 373058-37201-2007NE900009

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 1/2007

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54290003578200711.

MARGARIDA DA SILVA LIMA
Chefe de Serviços de Infra-Estrutura

(SIDE - 21/12/2007) 373058-37201-2007NE900009

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 14/2007

O INCRA, informa aos interessados o resultado do Pregão nº 14/2007, sendo vencedora a Empresa: C.H. SAMPAIO ME - CNPJ.nº06.184.124/0001-50 sen-do pelo valor de R\$59.600,00 (cinquenta e novemil seiscentos reais).

(SIDE - 21/12/2007) 373058-37201-2007NE900009

PREGÃO Nº 15/2007

O INCRA, informa aos interessados o resultado do Pregão nº 15/2007, sendo vencedora a Empresa C.H. SAMPAIO ME - CNPJ.nº06.184.124/0001-50 sen do pelo valor de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

(SIDE - 21/12/2007) 373058-37201-2007NE900009

PREGÃO Nº 16/2007

O INCRA, informa aos interessados o resultado do Pregão nº 16/2007, sendo vencedora a Empresa: PIRAMIDA LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-MÉpelo valor total de R\$20.890,00 (vinte mil oitocentos e noventa reais).

MARGARIDA DA SILVA LIMA
Pregoeira

(SIDE - 21/12/2007) 373057-37201-2007NE090009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 19 DE DEZEMBRO 2007

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 19, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2006, com fundamento no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54170.008821/2003 -12, que trata da regularização fundiária do território da comunidade remanescente do quilombo de BREJO DOS CRIoulos, localizado nos municípios de Varzelândia, Verdelândia e São João da Ponte, no Estado de Minas Gerais. Os estudos antropológicos, históricos e sócio-culturais que resultaram na identificação e delimitação desse território estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação/Lauda Antropológico da Comunidade Remanescente do Quilombo de Brejo dos Crioulos - elaborado por uma Equipe Técnica constituída pela Fundação Cultural Palmares (FCP) -, que reconhece a citada comunidade como um grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui uma área de 17.302,6057ha (dezesete mil, trezentos e dois hectares, sessenta ares e cinquenta e sete centiares), cujos limites e confrontações constam da planta e memorial descritivo que integram o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado pelo Grupo Técnico constituído através da Ordem de Serviço IN-CRA/SR-06/GAB/Nº 68/07, de 28 de agosto de 2007.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA
MUNICÍPIOS: SÃO JOÃO DA PONTE, VARZELÂNDIA e VERDELÂNDIA/ MG

ÁREA: 17.302,6057 ha
PERÍMETRO: 76.559,94 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01, situado na margem do Rio São Vicente e com as terras de Felisberto Rodrigues Neto, de coordenadas no sistema UTM: E=629.891,84 m e N=8.266.790,84 m e de coordenadas geográficas: Latitude 15°40'24,980" S. e Longitude 43°47'16,772" Wgr., referidas ao Meridiano Central de 45° WGr e ao Datum SAD 69; deste, segue confrontando com as terras de Felisberto Rodrigues Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 150°03'38" - 689,55 m, até o ponto P-02 de coordenadas UTM E=630.235,98 m e N=8.266.193,31 m; 149°11'34" - 696,77 m, até o ponto M-05 de coordenadas UTM E=630.592,83 m e N=8.265.594,86 m, situado na divisa com o Projeto Assentamento Arapuim/INCRA; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Arapuim/INCRA com os seguintes azimutes e distâncias: 152°36'58" - 613,46 m, até o marco M-06 de coordenadas UTM E=630.874,99 m e N=8.265.050,14 m; 152°36'54" - 209,38 m, até o ponto 63 de coordenadas UTM E=630.971,30 m e N=8.264.864,22 m; 153°26'15" - 192,54 m, até o marco M-07 de coordenadas UTM E=631.057,40 m e N=8.264.692,00 m; 154°06'59" - 399,30 m, até o marco M-08 de coordenadas UTM E=631.231,71 m e N=8.264.332,76 m; 153°29'38" - 311,84 m, até o marco M-09 de coordenadas UTM E=631.370,88 m e N=8.264.053,70 m; 240°34'54" - 635,23 m, até o marco M-10 de coordenadas UTM E=630.817,56 m e N=8.263.741,69 m; 240°31'08" - 447,99 m, até o marco M-11 de coordenadas UTM E=630.427,58 m e N=8.263.521,22 m; 149°16'35" - 830,37 m, até o marco M-12 de coordenadas UTM E=630.851,81 m e N=8.262.807,40 m; 149°15'05" - 114,15 m, até o ponto 101 de coordenadas UTM E=630.910,17 m e N=8.262.709,30 m; 149°16'20" - 497,09 m, até o marco M-13 de coordenadas UTM E=631.164,16 m e N=8.262.282,00 m; 62°31'24" - 566,28 m, até o marco M-14 de coordenadas UTM E=631.666,56 m e N=8.262.543,27 m, situado na divisa com o Espólio de José Esposo Barbosa; deste, segue confrontando com o Espólio de José Esposo Barbosa com azimute de 152°18'02" e distância de 1.610,50 m, até o ponto P-03 de coordenadas UTM E=632.415,17 m e N=8.261.117,33 m, situado na divisa com Josino Cândido de Oliveira; deste, segue confrontando com Josino Cândido de Oliveira com azimute de 152°18'02" e distância de 933,83 m, até o ponto P-04 de coordenadas UTM E=632.849,24 m e N=8.260.290,52 m, situado na divisa com Antonio Rodrigues Pinheiro e Outros; deste, segue confrontando com Antonio Rodrigues Pinheiro e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 243°34'12" - 206,69 m, até o ponto P-05 de coordenadas UTM E=632.664,15 m e N=8.260.198,52 m; 151°45'05" - 298,40 m, até o ponto P-06 de coordenadas UTM E=632.805,38 m e N=8.259.935,66 m; 152°24'31" - 2.658,49 m, até o ponto P-07 de coordenadas UTM E=634.036,69 m e N=8.257.579,51 m; 156°15'56" - 180,92 m, até o ponto P-08 de coordenadas UTM E=634.109,51 m e N=8.257.413,89 m; 96°50'27" - 26,28 m, até o ponto P-09 de coordenadas UTM E=634.135,60 m e N=8.257.410,76 m; situado na margem do Córrego Arapuim; deste, segue margeando o Córrego Arapuim numa distância de 4.231,79 m até o ponto P-10 de coordenadas UTM E=632.818,49 m e N=8.254.822,34 m; situado na divisa com Joaquim Ferreira da Silva; deste, segue confrontando com Joaquim Ferreira da Silva com azimute de 166°19'31" e distância de 1.073,45 m, até o ponto P-11 de coordenadas UTM E=633.072,26 m e N=8.253.779,32 m; situado na divisa com a faixa de domínio da Estrada Vicinal; deste, segue pela faixa da Estrada Vicinal com os seguintes azimutes e distâncias: 287°04'42" - 107,26 m, até o ponto P-12 de coordenadas UTM E=632.969,73 m e N=8.253.810,82 m; 253°04'51" - 302,07 m, até o ponto P-13 de coordenadas UTM

E=632.680,73 m e N=8.253.722,91 m; 255°19'00" - 318,53 m, até o ponto P-14 de coordenadas UTM E=632.372,60 m e N=8.253.642,17 m; 256°41'40" - 423,13 m, até o ponto P-15 de coordenadas UTM E=631.960,83 m e N=8.253.544,79 m; 257°20'32" - 761,98 m, até o ponto P-16 de coordenadas UTM E=631.217,37 m e N=8.253.377,82 m; 258°02'46" - 1.797,36 m, até o ponto P-17 de coordenadas UTM E=629.458,98 m e N=8.253.005,55 m; 185°55'05" - 4,94 m, até o ponto P-18 de coordenadas UTM E=629.458,47 m e N=8.253.000,63 m; 239°34'07" - 81,91 m, até o ponto P-19 de coordenadas UTM E=629.387,84 m e N=8.252.959,14 m; 255°33'02" - 228,76 m, até o ponto P-20 de coordenadas UTM E=629.166,32 m e N=8.252.902,06 m; 252°45'16" - 715,86 m, até o ponto P-21 de coordenadas UTM E=628.482,64 m e N=8.252.689,83 m; 252°45'36" - 12,28 m, até o ponto P-22 de coordenadas UTM E=628.470,91 m e N=8.252.686,19 m, situado na divisa com Espólio de Aquiles Diniz; deste, segue confrontando com Espólio de Aquiles Diniz com os seguintes azimutes e distâncias: 252°12'17" - 1.805,96 m, até o ponto P-23 de coordenadas UTM E=626.751,36 m e N=8.252.134,26 m; 195°00'37" - 326,11 m, até o ponto P-24 de coordenadas UTM E=626.666,90 m e N=8.251.819,28 m; 257°51'14" - 3.859,35 m, até o ponto P-25 de coordenadas UTM E=622.893,94 m e N=8.251.007,27 m; 169°26'52" - 4.144,35 m, até o ponto P-26, de coordenadas UTM E=623.652,89 m e N=8.246.933,00 m, situado na divisa com Paulo Ruas da Silva; deste, segue confrontando com Paulo Ruas da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 296°23'47" - 4.560,43 m, até o ponto P-27 de coordenadas UTM E=619.567,94 m e N=8.248.960,49 m; 08°45'33" - 647,66 m, até o ponto P-28 de coordenadas UTM E=619.666,57 m e N=8.249.600,60 m; 15°00'53" - 712,12 m, até o ponto P-29 de coordenadas UTM E=619.851,06 m e N=8.250.288,41 m; 16°05'40" - 235,87 m, até o ponto P-30 de coordenadas UTM E=619.916,45 m e N=8.250.515,04 m; situado na divisa com Espólio de Anastásia de Oliveira Neto; deste, segue confrontando com Espólio de Anastásia de Oliveira Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 16°06'15" - 385,92 m, até o ponto P-31 de coordenadas UTM E=620.023,50 m e N=8.250.885,82 m; 16°26'00" - 347,79 m, até o ponto P-32 de coordenadas UTM E=620.121,89 m e N=8.251.219,40 m; situado na divisa com Moises Ferreira Gusmão; deste, segue confrontando com Moises Ferreira Gusmão com os seguintes azimutes e distâncias: 118°53'35" - 121,98 m, até o ponto P-33 de coordenadas UTM E=620.228,69 m e N=8.251.160,46 m; 34°07'25" - 110,63 m, até o ponto P-34 de coordenadas UTM E=620.290,75 m e N=8.251.252,04 m; 29°51'29" - 162,32 m, até o ponto P-35 de coordenadas UTM E=620.371,56 m e N=8.251.392,81 m; 32°46'15" - 148,72 m, até o ponto P-36 de coordenadas UTM E=620.452,06 m e N=8.251.517,86 m; 41°09'16" - 300,28 m, até o ponto P-37 de coordenadas UTM E=620.649,67 m e N=8.251.743,95 m; 50°17'32" - 357,69 m, até o ponto P-38 de coordenadas UTM E=620.924,85 m e N=8.251.972,47 m; 103°39'13" - 80,32 m, até o ponto P-39 de coordenadas UTM E=621.002,90 m e N=8.251.953,51 m; 25°35'19" - 567,90 m, até o ponto P-40 de coordenadas UTM E=621.248,18 m e N=8.252.465,71 m; 345°32'28" - 264,41 m, até o ponto P-41 de coordenadas UTM E=621.182,16 m e N=8.252.721,75 m; 252°16'17" - 237,53 m, até o ponto P-42 de coordenadas UTM E=620.955,91 m e N=8.252.649,42 m; 340°38'29" - 966,34 m, até o ponto P-43 de coordenadas UTM E=620.635,59 m e N=8.253.561,13 m; situado na margem do Córrego Canabrava; deste, segue margeando o Córrego Canabrava numa distância de 287,66 m, até o ponto P-44 de coordenadas UTM E=620.386,62 m e N=8.253.525,80 m; situado na divisa com Raul Arditto Lerário e Outro; deste, segue confrontando com Raul Arditto Lerário e Outro com os seguintes azimutes e distâncias: 310°14'53" - 276,30 m, até o ponto P-45 de coordenadas UTM E=620.175,73 m e N=8.253.704,32 m; 310°32'35" - 12,83 m, até o ponto P-46 de coordenadas UTM E=620.165,98 m e N=8.253.712,66 m; 310°32'20" - 261,91 m, até o ponto P-47 de coordenadas UTM E=619.966,94 m e N=8.253.882,89 m; 337°09'55" - 98,98 m, até o ponto P-48 de coordenadas UTM E=619.928,84 m e N=8.253.974,11 m; 322°39'07" - 70,73 m, até o ponto P-49 de coordenadas UTM E=619.885,62 m e N=8.254.030,34 m; 310°05'02" - 72,20 m, até o ponto P-50 de coordenadas UTM E=619.830,69 m e N=8.254.076,83 m; 296°40'59" - 73,75 m, até o ponto P-51 de coordenadas UTM E=619.764,48 m e N=8.254.109,95 m; 283°21'43" - 71,53 m, até o ponto P-52 de coordenadas UTM E=619.694,89 m e N=8.254.126,48 m; 271°02'08" - 70,26 m, até o ponto P-53 de coordenadas UTM E=619.624,64 m e N=8.254.127,75 m; 257°01'51" - 84,13 m, até o ponto P-54 de coordenadas UTM E=619.542,66 m e N=8.254.108,87 m; 287°02'50" - 544,41 m, até o ponto P-55 de coordenadas UTM E=619.022,17 m e N=8.254.268,47 m; 285°27'11" - 1.610,51 m, até o ponto P-56 de coordenadas UTM E=617.469,88 m e N=8.254.697,59 m; 58°12'46" - 236,78 m, até o ponto P-57 de coordenadas UTM E=617.671,15 m e N=8.254.822,32 m; 62°10'49" - 511,71 m, até o ponto P-58 de coordenadas UTM E=618.123,72 m e N=8.255.061,13 m; 154°56'08" - 346,12 m, até o ponto P-59 de coordenadas UTM E=618.270,35 m e N=8.254.747,60 m; 62°42'56" - 327,37 m, até o ponto P-60 de coordenadas UTM E=618.561,30 m e N=8.254.897,67 m; 50°09'47" - 647,05 m, até o ponto P-61 de coordenadas UTM E=619.058,15 m e N=8.255.312,17 m; 50°21'14" - 149,36 m, até o ponto P-62 de coordenadas UTM E=619.173,16 m e N=8.255.407,47 m; situado na divisa com José Fernandes de Souza; deste, segue confrontando com José Fernandes de Souza com azimute de 51°43'34" - 494,03 m, até o ponto P-63 de coordenadas UTM E=619.561,00 m e N=8.255.713,48 m, situado na divisa com as terras de Joaquim José da Silva; deste, segue confrontando com as terras de Joaquim José da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 319°36'08" - 279,00 m, até o ponto P-64 de coordenadas UTM E=619.380,18 m e N=8.255.925,96 m; 323°37'58" - 604,73 m, até o ponto P-65 de coordenadas UTM E=619.021,60 m e N=8.256.412,91 m; 323°42'34" - 717,41 m, até o ponto P-66 de coordenadas UTM E=618.596,98 m e N=8.256.991,16 m; situado na divisa com Jovino José da Silva; deste, segue confrontando com Jovino José da Silva com azimute de 61°24'01" e distância de 151,79